



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requisita ao Centro de Estudos *Atlantic Council* as INFORMAÇÕES e o ESTUDO desenvolvido pelo seu Laboratório de Pesquisa Forense Digital, que embasaram e justificaram a decisão do FACEBOOK de suspender 35 contas, 14 páginas e 1 grupo no Facebook, além de 38 contas no Instagram, por violação da política contra interferência estrangeira e comportamento inautêntico coordenado no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 151, do Regimento Comum do Congresso Nacional, bem como nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta Comissão, a **REQUISICÃO** ao Centro de Estudos *Atlantic Council* das informações e do estudo desenvolvidos pelo seu Laboratório de Pesquisa Forense Digital, que embasaram e justificaram a decisão do Facebook de suspender 35 contas, 14 páginas e 01 grupo no Facebook, além de 38 contas no Instagram, por violação da política contra interferência estrangeira e comportamento inautêntico coordenado no Brasil.

JUSTIFICATIVA



Em julho de 2020, o Facebook anunciou a remoção de 35 contas, 14 páginas e 01 grupo da plataforma, além de outras 38 contas do Instagram, devido a envolvimento em comportamento inautêntico coordenado no Brasil.

A investigação levada a cabo pelo Facebook encontrou ligações dos perfis removidos com pessoas associadas ao Partido Social Liberal (PSL), do qual era membro à época o ex-presidente Jair Bolsonaro, além de alguns funcionários nos gabinetes de políticos de extrema-direita, como Flávio Bolsonaro, Anderson Moraes e Eduardo Bolsonaro<sup>1</sup>.

A remoção do conteúdo de páginas e perfis brasileiros se deu no bojo de uma investigação, realizada pela plataforma, que levou à remoção de redes atuantes também em outros países. De acordo com o Facebook, comum entre essas redes é o fato de “as pessoas por trás da atividade coordenaram entre si e utilizaram contas falsas como parte central de suas operações para se ocultar”<sup>2</sup>. O foco, portanto, é no comportamento e não no conteúdo das postagens.

A investigação do Facebook contou, ademais, com a contribuição do Laboratório de Pesquisa Forense do Centro de Estudos *Atlantic Council*. O relatório elaborado pelos pesquisadores da organização citou nominalmente os funcionários envolvidos na rede de criação e propagação de conteúdo inautêntico coordenado<sup>3</sup>.

É fato público e notório que o assim chamado “Gabinete do Ódio” tem tido um papel fundamental na manutenção das redes de desinformação que alimentaram os intentos golpistas de uma minoria insatisfeita com o resultado das eleições.

Assim, de modo a munir a presente CPMI com mais elementos sobre o funcionamento, bem como os nomes envolvidos nas redes de criação e propagação de conteúdo inautêntico coordenado é que se requer o compartilhamento do estudo e informações coletadas pelo Facebook, com a ajuda do Laboratório de Pesquisa Forense do Centro de Estudos *Atlantic Council*.

Ainda que seja um relatório com informações de 2020, bem como que muitos dos perfis e páginas possam ter sido eliminados, de uma vez por todas, o conteúdo do estudo e relatório pode contribuir no mapeamento de padrões e de *modus operandi*, que certamente seguem em prática.

Portanto, certos de que as informações constantes naquele estudo poderão contribuir de modo fundamental para a elucidação de fatos objeto da apuração da presente

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://about.fb.com/br/news/2020/07/removendo-comportamento-inautentico-coordenado/>>. Acesso em: 13 set. 2023.

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://about.fb.com/br/news/2020/07/removendo-comportamento-inautentico-coordenado/>>. Acesso em: 13 set. 2023.

<sup>3</sup> Disponível em: <<https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2020/07/14/cpmi-e-stalker-como-investigacao-do-facebook-chegou-a-bolsonaristas.htm>>. Acesso em: 13 set. 2023.



CPMI é que apresentamos este requerimento de requisição ao Centro de Estudos *Atlantic Council* dos estudos e relatórios, realizados pelo seu Laboratório de Pesquisa Forense Digital em 2020, que permitiram o dismantelamento de redes bolsonaristas de desinformação pelo Facebook, rogando aos pares que o apoiem e o aprovem.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2023

Deputados (as):

**Deputado Pastor Henrique Vieira**  
PSOL/RJ

**Deputada Erika Hilton**  
PSOL/SP





## Requerimento do Congresso Nacional (Do Sr. Pastor Henrique Vieira)

Requisita ao Centro de Estudos Atlantic Council as INFORMAC, O~ES e o ESTUDO desenvolvido pelo seu Laboratório de Pesquisa Forense Digital, que embasaram e justificaram a decisão do FACEBOOK de suspender 35 contas, 14 páginas e 1 grupo no Facebook, além de 38 contas no Instagram, por violação da política contra interferência estrangeira e comportamento inautêntico coordenado no Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD232590324100, nesta ordem:

- 1 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE

